



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 31 / 10 / 2024

Elias P. D. Oliveira

Elias Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional III
Decreto 1559/2024

DECRETO Nº 1724, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera o Decreto Nº. 1.675, de 18 de outubro de 2024, que decreta ponto facultativo nas repartições públicas da Prefeitura em razão do Dia do Servidor Público, transfere a comemoração para a data que especifica, e estabelece outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o inciso II do parágrafo único do art. 1º do Decreto Nº. 1.675, de 18 de outubro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. (...)

Parágrafo único. (...)

II - Conselho Tutelar, que ficará de sobreaviso às necessidades do órgão ao qual é vinculado;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de outubro de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal